

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 60.933.603/0001-78

NIRE Nº 35300011996

**SUMÁRIO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

A CESP - Companhia Energética de São Paulo, em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, comunica que seu Conselho de Administração, em reunião realizada na data de hoje, aprovou a opção de conversão de ações preferenciais classe “A” (negociada na BM&FBOVESPA sob o código “CESP5”) em ações preferências classe “B” (negociada na BM&FBOVESPA sob o código “CESP6”), na proporção de 1 (uma) ação preferencial classe A para 1 (uma) ação preferencial classe B, com prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir de 18 de junho de 2012 (inclusive), encerrando-se em 02 de julho de 2012 (inclusive), para a solicitação da conversão de ações pelos acionistas.

São Paulo, 12 de junho de 2012.

Vicente K. Okazaki
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
